



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 274/2012

EMENTA: Aprova criação e estrutura funcional das Coordenações Administrativas desta Universidade e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 264/2012 deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020273/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a criação e a estrutura funcional das Coordenações Administrativas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme anexo e de acordo com o Processo acima citado.

Art. 2º - Aprovar, ainda, a estrutura funcional conforme anexo, dos setores abaixo:

- a) Ouvidoria – ligada a Reitoria, criada e aprovada às atribuições através da Resolução nº 148/2005 (CONSU),
- b) Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) – ligada a Reitoria, criada e aprovada as atribuições através da Resolução nº 456/2008 (CEPE),
- c) Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (CAME) – ligada a Reitoria, criada e aprovada as atribuições através da Resolução nº 263/2012 (CONSU).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 274/2012 DO CONSU).

CRIAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DE COORDENAÇÕES ADMINISTRATIVAS LIGADAS AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA (DSMI).

CAT.	NOME	CARGO	SIGLA	NOME
FG-01	DSMI	Coordenador	CEAGRI I	Coordenação do CEAGRI I - Prédio Rildo Sartori
FG-06	DSMI	Secretária	SAD - CEAGRI I	Secretaria Administrativa CEAGRI I
FG-01	DSMI	Coordenador	CEAGRI II	Coordenação do CEAGRI II - Prédio Vasconcelos Sobrinho
FG-06	DSMI	Secretária	SAD - CEAGRI II	Secretaria Administrativa CEAGRI II
FG-01	DSMI	Coordenador	CEGOE	Coordenação do Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola (CEGOE)
FG-06	DSMI	Secretária	SAD - CEGOE	Secretaria Administrativa (CEGOE)
FG-01	DSMI	Coordenador	CG - DSMI	Coordenação Geral do Departamento de Serviços Manutenção e Infraestrutura
FG-06	DSMI	Secretária	SAD - CG	Secretaria Administrativa

ORGÃOS LIGADOS A REITORIA.

CAT.	NOME	CARGO	SIGLA	NOME
FG-01	REITORIA	Coordenador	NIT	Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)
FG-06	REITORIA	Secretária	SAD - NIT	Secretaria Administrativa - NIT
FG-01	REITORIA	Coordenador	CAME	Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (CAME)
FG-06	REITORIA	Secretária	SAD - CAME	Secretaria Administrativa - CAME
FG-01	REITORIA	Ouvidor	OUVIDORIA	Ouvidoria
FG-06	REITORIA	Secretária	SAD - OUVIDORIA	Secretaria Administrativa/Ouvidoria

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 274/2012 DO CONSU).

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Coordenar, organizar e controlar as atividades da área administrativa;
Controlar o agendamento das salas e espaços;
Realizar interface com outros setores para o bom funcionamento de sua Unidade;
Liderar equipe;
Coordenação e implantação de processos;
Habilidade em desenvolver equipe e acompanhar metas e resultados;
Elaborar relatórios gerenciais;
Desenvoltura para lidar com diferentes níveis hierárquicos;
Forte conhecimento do pacote Office e internet;
Zelar e gerenciar a conservação do patrimônio;
Supervisionar o trabalho e horário dos servidores técnico-administrativos, bem como os terceirizados;
Gerenciar a frequência dos servidores lotados na sua unidade;
Manter imediato contato, quando necessário, com as Divisões de Manutenção, Segurança Universitária, e de Parques e Jardins, para o perfeito e bom funcionamento da unidade;
Desenvolver parcerias com outras Instituições para o engrandecimento e melhoria de sua Unidade.

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Gerir os contratos firmados pela UFRPE, cuja execução seja no âmbito deste Departamento;
Levar a efeito o planejamento das atividades, aquisições de bens e serviços, suprimento e gestão de pessoal;
Promover a articulação coordenada de suas unidades integrantes;
Coordenar as atividades das divisões, Setores e Seções;
Prestar assessoria à Direção;
Baixar instruções quanto a serviços, processos e procedimentos e executar tarefas delegadas pela Direção.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.